



Demais Dúvidas

O Grupo de Atendimento ao Público (GAP) do Comando do 8º Distrito Naval foi criado com o objetivo de facilitar o atendimento prestado pela Capitania dos Portos de São Paulo, sendo um Posto de Atendimento de menor porte. Seguem as dúvidas mais frequentes, conforme o menu abaixo:

1. CHA Digital;
2. Sobre o Atendimento;
3. Captura de Fotos;
4. Inscrição para Prova;
5. Renovação e 2ª Via de CHA;
6. Agendamento;
7. Agregação de Motonauta;
8. Capitão Amador (CPA); e
9. Atendimento por Representante.

1. CHA Digital



Você conhece a CHA Digital?

Agora a CHA não é mais impressa, ela é disponibilizada no aplicativo Gov.Br. Para saber mais, acesse o site da DPC:

www.marinha.mil.br/dpc/node/5795

Para utilizar a nova CHA, basta fazer o download do aplicativo Gov.Br. Baixe o app pelo Google Play Store ou pelo Apple Store. É necessário ter a conta com perfil **OURO** e, para isso, siga todos os passos de credenciamento para segurança de acesso.

Para quem já possui a CHA impressa, dentro da validade, e deseja obter a versão digital, é necessário fazer a **RENOVAÇÃO** da mesma. Nesse caso, somente a digital terá uma nova validade, pois não há impressão de novas CHA.

O prazo para a prontificação da CHA digital é de 10 dias úteis, a partir do dia útil seguinte ao dia de entrada dos documentos no GAP, relativos ao processo referido. Esse prazo pode variar conforme a exigência que porventura possa existir.

OBS.: Sobre o QR Code da CHA

Se o Amador for abordado por um Inspetor Naval, basta apresentar o celular e abrir o aplicativo. O amador também pode imprimir a CHA e plastificá-la, desde que o QR Code esteja visualizável para a inspeção.

Para saber se a sua CHA é verdadeira, basta baixar o aplicativo **VIO - QR Seguro**. Abra o app e aponte a câmera para o QR Code da sua CHA e você terá acesso a todas as informações necessárias sobre ela.



2. Sobre o Atendimento

Nosso GAP (Grupo de Atendimento ao Público Amador) atende de Segunda à Sexta-feira. Horário: 09H às 11:30H - mediante agendamento prévio. É possível que outros horários sejam utilizados, dentro do agendamento, conforme a demanda do serviço.

Atenção!

Chegue 15 minutos antes do horário agendado. Não chegue atrasado! O candidato/amador atrasado, ou sem a posse de todos os documentos devidos, perde o atendimento e terá de refazer o agendamento.

Os serviços de FOTOS e inscrição para Capitão-Amador não requerem agendamento prévio.

3. Captura de Fotos



O cidadão que estiver dando entrada com seu processo em outra Organização Militar (OM), como nas Capitânicas ou nas Delegacias, pode fazer a captura de sua foto (para a CHA) no Comando do 8º Distrito Naval. Basta comparecer com o CPF/documento oficial com foto, nos dias e horários de atendimento.

O serviço exclusivo de foto para a CHA é gratuito e NÃO REQUER AGENDAMENTO, o atendimento é por ordem de chegada.

Todos os candidatos deverão realizar a captura da foto para a CHA, preferencialmente, até a data do exame, no caso de inscrição. Nos demais casos, o amador deverá realizar a captura, preferencialmente, no momento do atendimento. Caso o candidato/amador não realize a captura da foto, seu processo ficará em exigência e tal exigência deverá ser sanada em até 60 dias, caso contrário, o processo será automaticamente cancelado, juntamente com a GRU paga. Os documentos do processo ficarão à disposição.

4. Inscrição para Prova



É possível fazer prova para Motonauta (MTA), Arrais-Amador (ARA) e Mestre-Amador (MSA), no Comando do 8º Distrito Naval. As provas são realizadas normalmente às Quintas-Feiras, exceto feriados. Casos em que a prova poderá ser realizada em outro dia da semana, definido pelo GAP, o qual será comunicado com antecedência ao candidato.

Cronograma de Eventos:

- 1º evento: Agendamento eletrônico – através do site (item 6);
- 2º evento: Atendimento presencial – no Com8ºDN (item 2); e
- 3º evento: Prova – no Com8ºDN.

De posse de todos os documentos, o Amador deve agendar o seu atendimento. No atendimento o candidato será informado da data de prova, ou seja, não é possível fazer a prova sem passar pelo atendimento presencial no GAP.

Endereço da Prova:

Rua Estado de Israel – Nº 636 – Vila Clementino.



📍 Esquina com a Rua dos Otonis. Não confundir o endereço de prova com o endereço de atendimento.

É necessário estar de posse do documento físico de identidade original ou CHN. O documento digital deve ser apresentado por meio de aplicativo oficial governamental. A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.

Não é permitido uso de aparelhos que recebam ou transmitam dados. Exemplo: celulares, smartwatch, pages, etc. Os celulares deverão estar desligados ou em modo avião durante o exame. Caso o aparelho toque, o candidato será eliminado do certame.

Os três últimos candidatos somente deixarão o local de prova juntos. Não é permitida a permanência de candidato após o término da prova, exceto se o mesmo for um dos três últimos candidatos. Não é permitida a permanência de parentes ou acompanhantes no local de prova. Quanto ao tempo de prova, a prova para Mestre Amador é de 3 horas, para Arrais, de 2 horas e para Motonauta, 1 hora e 30 minutos.

Para detalhes como duração do exame, número de questões, conteúdo programático e bibliografia recomendada, leia o ANEXO 5-A da NORMAM-211/DPC.

OBS.:

- **Mestre-Amador (MSA)**
Para fazer prova para MSA, é necessário que o Amador seja ARA, previamente. Candidatos a MSA deverão trazer o próprio material, utilizado para cálculo de distâncias na carta náutica, como régua-paralela, compasso ou qualquer outro. O uso de calculadora é permitido somente a candidatos à categoria de Mestre-Amador, desde que a mesma não receba e/ou envie dados.
- **Capitão-Amador (CPA):** observar o item 8.
Candidatos interessados em fazer a prova para Capitão-Amador (CPA) poderão solicitar a inscrição neste Comando, porém a prova é realizada na Capitania do Portos de São Paulo (CPSP) em data programada pela Diretoria de Portos e Costas.

Atenção!

O Candidato atrasado para a prova, ou faltoso, perde o processo e deverá pagar uma nova GRU, bem como agendar um novo atendimento.

Remarcação de Exame

Para a remarcação da prova, basta comparecer (presencialmente) com o Protocolo original em mãos e documento de identidade original, com antecedência mínima de 48 horas em relação à data agendada para a prova. Somente será permitida 1 (uma) remarcação, exceto em casos de emergência médica ou hospitalar, devidamente comprovada.

Não remarcamos exames agendados por outra Organização Militar (OM). Não é preciso realizar o agendamento prévio pelo site e nem pagar uma nova GRU, para remarcar o exame. O candidato será atendido assim que houver disponibilidade no guichê.



5. Renovação e 2ª Via

Para renovar a CHA, o Amador deve possuir todos os documentos em mãos, previstos na NORMAM-211, item 5.5.4. Para a 2ª via da CHA, além dos documentos acima, é necessário o Boletim de Ocorrências (CHA furtada ou roubada) ou a Declaração de Extravio (ANEXO 5-D da NORMAM-211).

Não é possível fazer o atendimento sem o prévio agendamento. Após o pagamento da GRU, traga a própria GRU impressa e o comprovante de pagamento, junto aos demais documentos exigidos. Para pagar a GRU, acesse o link a seguir:

<https://www.marinha.mil.br/dpc/servicos-da-diretoria#>

Trata-se de um Serviço **Administrativo**. Após pagar a GRU e estar de posse de toda a documentação exigida, agende o atendimento pelo aplicativo Gov.Br (conforme **item 6** deste folheto).

Tanto a renovação quanto a 2ª via geram uma nova validade para a CHA.

6. Agendamento

Antes de agendar, o candidato deve pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU), relativa ao serviço desejado, além de estar de posse de todos os documentos exigidos. O agendamento é para **ÚNICO CPF**, ele é feito pelo próprio usuário através do aplicativo Gov.Br. Baixe o aplicativo ou acesse o link abaixo:

<https://sistemas.dpc.mar.mil.br/sisap/agendamento/#/>

Nossa Organização Militar (OM) se chama **Comando do 8º Distrito Naval**.

Normalmente nossa agenda abre na última semana do mês, para o mês seguinte. Exemplo: para ser atendido em Fevereiro, as datas para agendamento abrem normalmente na última semana de Janeiro.

OBS.: Atrasos e Faltas

O candidato/amador deve chegar 15 minutos antes do seu horário agendado. Se o mesmo chegar atrasado ou faltar o atendimento, perderá o seu agendamento, devendo reagendar uma nova data. Sua GRU ficará disponível para uso após 24 horas do horário do agendamento. Contudo, se o candidato faltar a prova ou chegar atrasado para a mesma, ele perde a sua GRU (conforme **item 4** deste folheto).

7. Agregação de MTA

Para quem já possui a CHA nas categorias Arrais (ARA), Mestre (MSA) ou Capitão-Amador (CPA), é possível agregar a categoria Motonauta (MTA) – condutor de motoaquática. Para isso, o Amador deverá dar entrada no processo de renovação da CHA com agregação de MTA. Traga todos os documentos necessários para a renovação, conforme item 5.5.4 da NORMAM-211. Porém o requerimento para a Agregação pode variar, conforme descrito a seguir.



Requerimento conforme o tipo de Agregação:

- Agregação com Certificado de Treinamento: requerimento transcrito no Anexo 5-H da NORMAM-211;
- Agregação sem Certificado de Treinamento: requerimento transcrito no ANEXO 3-A da NORMAM-212.

A agregação sem Certificado de Treinamento é um direito concedido somente aos Amadores que tiveram a sua primeira CHA emitida antes de 02/07/2012. Não sendo esse o caso do Amador, o mesmo deverá procurar uma Entidade de Treinamento Náutico para obter o Certificado de Treinamento para MTA.

Para saber quais são as Entidades de Treinamento cadastradas na Marinha, basta entrar em contato com a Capitania/Delegacia da Capitania mais próxima. Na cidade de São Paulo é a Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP):

https://www.marinha.mil.br/cpsp/estabelecimentos_nauticos/

8. Capitão-Amador

A inscrição para a prova de Capitão-Amador pode ser feita no Comando do 8º Distrito Naval, porém a prova é aplicada pela Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP):

<https://www.marinha.mil.br/cpsp/inicio>

Para se inscrever, não é necessário agendamento, basta comparecer nos dias e horários de atendimento, com os documentos e a GRU paga. O atendimento é por ordem de chegada, dentro do espaço de tempo entre os atendimentos agendados.

A prova para CPA é realizada 2 vezes por ano, em data determinada pela DPC.

OBS.: Não é possível fazer a prova para CPA sem ser MSA.

9. Atendimento por Representante

O atendimento a representantes legais será realizado a Entidade Náutica (EN), devidamente cadastrada junto à CPSP, sendo pessoa jurídica (CNPJ) ou representante nomeado pela mesma, portanto devida procuração, com firma reconhecida em Cartório, para cada representado, conforme lista de Entidades Náuticas do próprio site da CPSP:

https://www.marinha.mil.br/cpsp/estabelecimentos_nauticos/

A retirada de documentos colocados “**à disposição**”, pode ser realizada por um representante legal, desde que o mesmo esteja de posse de Procuração reconhecida em Cartório e o protocolo original.

No caso de interessado menor de idade, que queira dar entrada na CHA – Categoria Veleiro – é necessária a autorização formal dos pais ou tutores, com firma reconhecida em Cartório, conforme item 5.5.2 da NORMAM-211.

A apresentação de documentação falsa poderá implicar em sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

Para saber mais, clique no link **Informações para Representantes Legais**, no próprio site.